




## PORTARIA Nº. 094, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, **Prof. Humberto José Alves**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando:

- O disposto nos artigos 11,12 e seu parágrafo do Decreto Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967;
- os termos da lei 9.327, de 09 de dezembro de 1996, que dispõe sobre a condução de veículo oficial;
- portaria nº 2951, de 29 de setembro de 2003, da Magnífica Reitora da UFMG, que aprova as Normas Gerais de Condução, Utilização e Conservação dos Veículos Oficiais da UFMG, elaborados pelo DSG/UFMG e que delega competência ao Diretor para autorizar a condução de veículos oficiais por servidores.

### RESOLVE:

Autorizar os servidores, **Geraldo Cunha Cury**, Professor Titular, inscrição nº 109312, CNH 018.845.109-07; **Maurílio da Silva Elias**, Assistente em Administração, inscrição nº 116351, CNH 018.915-130-97; **Sérgio Eduardo Rocha Corrêa**, Assistente em Administração, inscrição nº. 039527, CNH 006.921.374-57 e **Ibson Jesus de Oliveira**, Auxiliar de Cozinha, inscrição nº. 04234X, CNH 01836614040, a conduzirem veículos oficiais desta Unidade, a serviço da Faculdade de Medicina da UFMG e estando de posse dos documentos do veículo e da Carteira Nacional de Habilitação, pelo prazo de 12 (doze) meses a partir da presente data.

  
Prof. Humberto José Alves  
DIRETOR